PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
RONDÔNIA

LEI Nº 568/GP/96 De, 27 de Agosto de 1996

ALTERA-SE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA ' INDEPENDÊNCIA PARA AVENIDA RENATO GOMES VIEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Independência, para Avenida Renato Gomes Vieira, localizada no Setor 3, com início na Rua Antônio Francisco e término na Rua Ana Neri, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 1996

CLÁUDIO REINOLDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL